



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO nº 15/2023

VINCULADO AO CONTRATO nº 001/2023

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, RG nº 9070818001, residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes, s/nº, Município de Boa Vista do Incra - RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TORNO IND. ECOM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.535.351/0001-58, com sede na RS 344 Km 99, Nº 8662, Sala A, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Sr. **VOLNEI LUIS BEFFART**, brasileiro, maior, residente e domiciliado no Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 8044988891 e Carteira de Identidade nº 1059782481, representada neste ato por seu representante legal, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os contratantes, de comum acordo, aditam o quantitativo e o valor do contrato nº 001/2023 estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato.

Ficam majorados os seguintes itens:

* item 01 do lote 01, para complementação de horas no conserto do veículo Voyage, placas IYR3961, da Secretaria de Assistência Social e Habitação, no valor de R\$ 483,75;

* item 05 do lote 03, para complementação de 35 (trinta e cinco) horas, sendo 05 (cinco) horas na Ensiladeira 04, da Secretaria de Agricultura, no valor de R\$ 1.112,50, e 30 (trinta) horas na RETRO RANDON 406, da Secretaria de Desenvolvimento e Obras, no valor de R\$ 6.675,00;

* item 06 do lote 03, para complementação de valores de peças, para o TRATOR JOHN DEERE 5403, da Secretaria de Agricultura, no valor R\$ 3.442,12.

O valor total do presente Termo Aditivo corresponde à R\$ 11.713,37, passando o valor do contrato estabelecido na Cláusula Segunda a ser de R\$ 1.061.050,00, sendo R\$ 250.092,26, para o Lote 01, R\$ 315.532,24 para o Lote 02, e R\$ 510.752,00 para o Lote 03.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 em 04 (quatro) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Incra, 15 de agosto de 2023.

TORNO IND. ECOM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Contratada

CLEBER TRENHAGO
Prefeito Municipal

Fiscal do Contrato
Cristian Ghisleri Martins

Suplente Fiscal do Contrato
Altamiro Barreto dos Santos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
ASSESSORIA JURÍDICA

Fiscal do Contrato
Marli Jacinta P. Peukert

Suplente Fiscal do Contrato
Kadigia H. Bitencourt

Fiscal do Contrato
Pedro Paulo de Souza Paixão

Suplente Fiscal do Contrato
João Luiz dos Santos